



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

LEI Nº 744, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal, conjugado com o Inciso II, do Artigo 41 e Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial, no corrente exercício financeiro na Secretaria de Administração e Finanças, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o Decreto abrirá o Orçamento e regulamentará a funcional-programática, natureza da despesa, órgão e a unidade a que se destina, para o empenhamento da Conclusão da Construção da Sede Própria da Câmara Municipal, que terá a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0112	Recursos Vinculados Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	99	

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	98	

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos autorizados no Artigo 1º desta Lei são os indicados nos Incisos II e III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificados no Decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal, especificados abaixo:

a) Será utilizado o excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 4.809/2012-7, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – 22ª SDR – Araranguá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0112	Recursos Vinculados Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	99	

b) Para fazer face ao Crédito Especial autorizado no Artigo 1º desta Lei será anulada para a cobertura da contrapartida com recursos próprios, proveniente de remanejamento de dotação orçamentária do orçamento vigente do Poder Executivo, a transposição ocorrerá conforme segue:

ÓRGÃO	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.02	Departamento de Ensino Infantil
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	04	Gestão da Educação com Qualidade
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
RECURSO	01.0001	Receitas Impostos e Transf.de Impostos-Educação
PROJETO/ATIVIDADE	1.012	Constr., Ampliação e Reforma de Creches Municipais
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	30	

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	04	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.01	Departamento de Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	04	Gestão da Educação com Qualidade
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
RECURSO	01.0001	Receitas Impostos e Transf.de Impostos-Educação
PROJETO/ATIVIDADE	1.002	Constr., Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	15	

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes para a inclusão das despesas, projetos e programas previstos no Artigo 1º do presente Projeto de Lei através de Decreto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 20 de abril de 2012.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de administração e finanças, em 20 de abril de 2012.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças